

1 - EFEITO

Supressão total

## Congresso Nacional

COMISSÃO MISTA DE PLANOS,ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

СМО

DESTAQUE 32

PL 4/2023-CN(PLDO 2024)

## DESTAQUE AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

(AO SUBSTITUTIVO)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque de parte do Substitutivo apresentado pelo Relator (DESTAQUE SUPRESSIVO)

2 - PARTE DO SUBST	TITUTIVO A SER SUP	RIMIDA TOTAL OU PARC	IALMENTE
Texto do Projeto de L	ei		
Capítulo: V	Seção: III	SubSeção:	Artigo: <u>100</u>
Parágrafo: <u>C</u>	Inciso:	Alínea:	Item:
Parte a ser suprimida			
para órgãos públicos e en	tidades públicas e privada ura em descumprimento d	por parte da Administração Públ s, durante todo o ano, e desde o o § 10, do art. 73, da Lei nº 9.50	<u>lue com encargo para</u>
Corpo da lei			
Parte do Anexo que dev	erá ser suprimida total o	ou parcialmente	
AUTOR DO DESTAQUE:		Adriana Ventura	
Data://			
	Assinatura		
NOTAS: 1- O destaque só poderá ser i 2- Utilizar um formulário para	requerido por autores prev cada emenda, dofação ou	istos no art. 138, incisos I, II e II dispositivo destacado;	l da Resolução nº 01/2006-CN;
		. M	

Identificador:

255643696